

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 608 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de áudio e vídeo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização e tendo em vista o que consta no processo STJ 7.568/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de áudio e vídeo.

Integrantes administrativos:

- I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrantes requisitantes:

- I – Sidnei Vicente, matrícula S051912 (titular);
- II – João Paulo da Silva, matrícula S064143 (suplente).

Integrantes técnicos:

- I – Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);
- II – Osvaldo Souza Menezes Júnior, matrícula S058755 (suplente);
- III – José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- IV – Luiz Enéas Costa Junior, matrícula S055926 (suplente);
- V – Vítor Augusto de Souza Mota, matrícula S067991 (titular);
- VI – Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765 (suplente).

Parágrafo único. Os integrantes técnicos atuarão no planejamento da contratação, observando-se as competências específicas de suas respectivas áreas de atuação aplicáveis ao objeto da contratação pretendida.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 598 de 12 de setembro de 2017](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 18/09/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929153** e o código CRC **F9F64AB4**.

007568/2017

0929153v5